



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**Processo 064/2021**  
**Dispensa de Licitação Nº 015/2021**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 0263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e da súmula 250 do TCU, fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço:

**OBJETO:** Implementação das etapas subsequentes à etapa de implantação da Consultoria e Diagnóstico para execução da metodologia de ensino da Escola S.

**PRESTADOR:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA– SESI/SC – SÃO BENTO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.777.341/0137-30, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 99 — Bairro São Bento do Sul- SC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 609.506,87 (seiscentos e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 parcelas de R\$ 40.633,79

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 15 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 27,28 - Elemento: 33.90.39.65.00.00 Funcional: 12.361.1201.2.010. Cód. Red. 56 - Elemento: 33.90.39.65.00.00 Projeto Atividade: 12.365.1204.2.011

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de Implementação das etapas subsequentes à etapa de implantação da Consultoria e Diagnóstico para execução da metodologia de ensino da Escola S.

Monte Castelo - SC, 30 de setembro de 2021.

Claudinei Fernandes  
Coordenador Geral de Compras, Material e Serviços

**De Acordo.**

Osner Correa Netto  
Secretário de Educação

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

R.H.  
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.  
Execute-se.  
Publique-se.

Monte Castelo - SC, 30 de setembro de 2021.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Procedimento realizado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93. Conforme Parecer Jurídico de n.º 098/2021 (anexo).  
Monte Castelo- SC, 30 de setembro de 2021.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
OAB/SC 16.493

Texto sem revisão